



EDITAL Nº 043/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 26/03/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

Indefere pedidos de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros pela não regularização de documentação ao processo do ano letivo de 2013.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 017/2013-DAA, de 05/04/2013, que publica procedimentos para o Processo de Revalidação de Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior - Ano Letivo de 2013;

a normatização interna da UEM contida no art. 14, inciso XII, do Estatuto e na Resolução nº 140/2000-CEP, de 18/10/2000;

o Edital nº 019/2013-DAA, de 24/04/2013, que estabelece prazo a candidatos para a regularização de documentação ao processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação - Ano Letivo de 2013,

TORNA PÚBLICO

1. O **INDEFERIMENTO** dos pedidos de Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros, referentes ao ano letivo de 2013, dos Requerentes abaixo especificados, por não atendimento à solicitação de documentação para a regularização do processo em questão, publicada por meio do Edital nº 019/2013-DAA:

- 1.1. **Angélica Maria Camayo Carreno Benedito;**
- 1.2. **Said Said.**

Publique-se.

Maringá, 26 de março de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos